



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2017

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de setembro de dois mil e dezessete (06/09/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº. 48/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde, das Conferências Municipais de Saúde e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 49/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a composição da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, criada pela lei nº. 1.586/2007.”; sobre o Projeto de Lei nº. 50/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de materiais, equipamentos e acessórios inservíveis ao serviço público e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 51/2017, de autoria do Vereador Herculano da Silva, e que “Dispõe sobre a adequação da iluminação pública no âmbito do Município de Castro, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Resolução nº. 05/2017, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro e que “Dispõe sobre o assédio moral nas repartições públicas do Legislativo deste Município de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2017, de autoria do Vereador José Otávio Nocera e que “Altera os artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº. 04/99”. Apresentaram emendas aos Projetos de Lei nº. 48 e 49/2017. Emitiram parecer contrário ao projeto de Resolução nº. 05/2017, tendo em vista que o mesmo contraria às disposições contidas no Artigo 109 do Regimento Interno desta Casa. Emitiram parecer favorável à aprovação das propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 11 horas, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.
Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2017.

Gerson Sutil

Miguel Zahdi Neto

Joel Elias Fadel